



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

1720220002825

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL GARCIA DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL GARCIA DA SILVA**

RNP: 1714170071

Registro: **PR-145139/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720223485725** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/07/2022 Baixada em: 05/07/2022 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA** CNPJ: 75.827.204/0001-08

Rua: AVENIDA PARANÁ Nº: 276

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA AMERICA DA COLINA UF: PR CEP: 86230-000

Contrato: 39/2021 celebrado em 23/11/2021 Vinculado a ART: 1720216310427

Valor do contrato: R\$ 129.999,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PARANÁ Nº: 276

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA AMERICA DA COLINA

UF: PR

CEP: 86230-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUAS DIVERSAS DA CIDADE Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA AMERICA DA COLINA

UF: PR

CEP: 86230-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA MATRIZ Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA AMERICA DA COLINA

UF: PR

CEP: 86230-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/11/2021 Conclusão efetiva: 29/01/2022

Finalidade: Cultural

Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

CNPJ: 75.827.204/0001-08

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de instalação de sistemas de iluminação , 220 VOLT; **2- Execução** Execução de instalação, Execução de serviço técnico de sistemas de iluminação , 40 A; **3- Execução** Execução de instalação, Execução de serviço técnico de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 2000 METRO; **4- Execução** Execução de instalação de sistemas de iluminação , 2500 WATT; **5- Execução** Execução de instalação de sistemas de iluminação , 1200 WATT; **6- Execução** Execução de instalação de sistemas de iluminação , 600 WATT; **7- Execução** Execução de instalação de sistemas de iluminação , 1500 WATT; **8- Execução** Execução de instalação de sistemas de iluminação , 400 WATT; **9- Execução** Execução de instalação de sistemas de iluminação , 500 WATT

**Observações:**

INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS E ILUMINAÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE.

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002825/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 185970/2022.

CAT nº 1720220002825 de 05/07/2022, página 1 de 8





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**1720220002825**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

05/07/2022 22:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 185970/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 185970/2022.

CAT nº 1720220002825 de 05/07/2022, página 2 de 8





**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2021/2024**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Prefeitura Municipal de Nova América da Colina / Paraná**  
**ATA de Registro de Preços nº 39/2021**  
**Pregão 47/2021**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **WM CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **31.802.330/0001-24** foi contratada pelo **MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº **75.827.204/0001-08** e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características.

1. **CONTRATO:** 39/2021
2. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de montagem e desmontagem, locação de palcos, sons e iluminação necessárias para eventos no município de Nova América da Colina / PR.

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO
1	<p>01 (UMA) ÁRVORE DE NATAL</p> <p>Tamanho – Altura 10,00m x 4,10m de diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno, revestida com cordão de led blindado 220V, 100 lâmpadas cada (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo) com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10 entre as lâmpadas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED na cor branco morno.</p>



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2021/2024**

2	<p><b>01 (UMA) CAIXA DE PRESENTE GIGANTE</b></p> <p>1 caixa de presente gigante tridimensional com passagem, medindo aproximadamente 4,00m de altura x 3,50m de largura x 3,50m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 30,00mm x 30,00mm, metalon 20,00mm x 20,00mm e metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 € 1 1/2x 1/4 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. aplicação de mangueira luminosa led nas cores cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que à acompanha. preenchimento com cordões de lâmpadas de led nas cores vermelha, azul e branca, fio elétrico verde 2 x 0,5mm<sup>2</sup>, sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm<sup>2</sup>. a caixa é dividida em nove partes, sendo quatro laterais, a tampa com o laço e quatro fitas e sua junção é feita através de abraçadeiras produzidas em barra chata 1ºx 3/8 com parafuso de 1/4, o pacote de presente tem potência total APROXIMADA DE 340W. - Com sistema de programação em "TIMECODE", fazendo com que toda a iluminação da caixa de presente tenha funcionamento programado não estático e sequencial a ser utilizado no dia da inauguração da iluminação do natal.</p>
3	<p><b>30 (TRINTA) OBJETOS DECORATIVOS</b></p> <p>30 objetos natalinos decorativos em formato de estrela nos postes da avenida, confeccionado em material metálico, (alt. 1.5m x larg. 0,60m)) revestido de mangueira luminosa led 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220v e/ou cordões de led, com acionamento através de rele fotovoltaico.</p>
4	<p><b>1 (UMA) ÁRVORE DE NATAL</b></p> <p>Tamanho — Altura 6,00m x 3m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e a intempéries.</p> <p>Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco momo. revestida com cordão de led blindado 220v 100 lâmpadas cada (11m de comprimento 10 m de lâmpadas + 1 m de cabo) com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, tomada macho é fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas.</p> <p>Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED na cor branco morno.</p>



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2021/2024**

5	<p>1 (UM) AVIÃO EM FIBRA</p> <p>Tamanho — Aproximadamente com a Altura 1,65m x 4,5m de uma asa a outra e 6,00 metros de comprimento. Com Papai Noel aviador, e espaço para fotos de crianças. Feito em fibra de Vidro.</p>
6	<p>1 (UMA) ÁRVORE DE NATAL DE FIBRA</p> <p>Árvore de Natal com 5 metros de altura, com a base de 3 metros, confeccionada em Fibra.</p>
7	<p>2 (DOIS) OBJETOS DECORATIVO</p> <p>2 objetos decorativos em formato de sino tridimensional confeccionados em metalon 20x20, barra chata 1/2 x. 3/16, contornados com mangueira led 13mm com 36 lâmpadas por metro, e cordão led blindado, fio verde, 110/220, medindo aproximadamente 3 mis de altura por 1,8 de largura, a serem fixados no alto do portal,</p>
8	<p>6 (SEIS) BONECOS DE NEVE</p> <p>6 figuras decorativas em formato de boneco de neve a serem montados sobre as bolas de concreto existente na entrada do município.</p>
9	<p>8 (OITO) OBJETOS DECORATIVOS</p> <p>8 objetos decorativo em forma de animais, medindo aproximadamente, aramado e revestido de mangueira luminosa led 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220V e cordões de led na cor Dourado</p>
10	<p>Serviços de Montagem</p> <p>2 túnel de luz, confeccionado em tubo redondo, medindo aproximadamente 35m de comprimento por 2,5m de largura, tendo no mínimo 2m e altura no centro, revestido por cordão dele Blindado 220V, 100 lâmpadas cada (11m de comprimento, 10 m de lâmpadas + 1 de cabo) com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,5cm, Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, cordões esses a serem fornecidos pela contratante, ligados a um sistema de controle dimerizável, permitindo programação em time-code para ser utilizada em apresentações com datas a serem definidas pela contratante</p> <p>Realizar a manutenção de 80 objetos decorativos em formato de estrelas de</p>

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo. 185970/2022.

CAT nº 1720220002825 de 05/07/2022, página 5 de 8





**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2021/2024**

	<p>propriedade da contratante, refazendo eventuais soldas, pinturas e demais reparos, inclusive com a substituição das mangueiras led que contornam os objetos, instalando os mesmos de forma distribuída entre os ornamentos existentes ente as principais avenidas do município.</p> <p>Contornar o prédio da prefeitura municipal com mangueiras led neom, mangueiras led essas a serem fornecidas pelo município. Fornecer sistema de controle e alimentação compatível com a mangueira de led do contratante.</p> <p>Contornar o monumento EU AMO NAC com mangueiras led neom, mangueira led essas serem fornecidas pela contrata. fornece sistema de controle alimentação compatível com a mangueira de led do contratante.</p> <p>Contornar PORTAL DE ENTRADA com mangueiras led neom, mangueiras led essas a serem fornecidas pela contratante. Fornecer sistema de controle e alimentação compatível com a mangueira de led do cortante.</p> <p>Contornar de mangueira luminosa branca LED, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220V, a figura luminosa tem potência total aproximada de 50W. 100 metros de mangueira luminosa led 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220V nas cores branco frio e dourado, circulando s bases dos postes coloniais, distribuídos de maneira uniforme;</p> <p><b>DISTRITO DO CEDRO</b></p> <p>Contornar de mangueira luminosa branca LED, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220V, a figura luminosa tem potência total aproximada de 50W. 100 metros de mangueira luminosa led 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220V nas cores branco frio e dourado, circulando s bases dos postes coloniais, distribuídos de maneira uniforme;</p>
11	<p>Instalação e desmontagem sendo a empresa responsável pelo fornecimento de todos os materiais que compõe a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2021 referente a locação, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados. Devendo faze rotineiramente testes verificações pra</p>




**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2021/2024**

	<p>análise do funcionamento dos equipamentos elétricos. Promover a manutenção permanente das partes elétricas, estruturas e decorativas de forma que todos os equipamentos e objetos mantenham-se em plena capacidade de uso e disponível nos locais especificados para o Natal de 2021. Conferir rotineiramente os elementos e materiais que compõem a decoração natalina, atestando a permanência dos elementos nos locais indicados. Promover qualquer tipo de manutenção, trocas, reparos, reposicionamentos, substituições e reposições de itens, objetos e estruturas, visando manter a prestação do serviço de forma contínua.</p>
--	---

3. **DO SERVIÇO:** Os serviços foram executados entre o dia 23/11/2021 e 29/01/2022, nos seguintes endereços:
  - AVENIDA PARANÁ, 276 PREFEITURA MUNICIPAL - 86230-000 - CENTRO, NOVA AMERICA DA COLINA-PR
  - RUAS DIVERSAS DA CIDADE, SN - 86230-000 - CENTRO, NOVA AMERICA DA COLINA-PR
  - PRAÇA MATRIZ, SN - 86230-000 - CENTRO, NOVA AMERICA DA COLINA-PR
4. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rafael Garcia da Silva, Engenheiro Eletricista, CPF: 077.886.959-80, RG: 10.308.480-6, CREA-PR: 145139/D, RNP: 1714170071
5. **ART:** 1720216310427
6. **VALOR COM CONTRATO:** R\$129.999,88

**NOVA AMÉRICA DA COLINA, 20 DE JUNHO DE 2022**

  
**MUNICÍPIO DE NOVA AMERICA DA COLINA**  
**REPRESENTANTE LEGAL (CLAUDINEI ROGATTE)**  
**CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CPF: 878.814.119-53**  
**CNPJ: 75.827.204/0001-08**



**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2021/2024**

**MUNICÍPIO DE NOVA AMERICA DA COLINA**  
**GABRIEL FERREIRA ALVES**  
**CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO**  
**CPF: 091.280.709-17**  
**CREA-PR: 176.142 / D**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 185970/2022.

CAT nº 1720220002825 de 05/07/2022, página 8 de 8







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**5789/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL GARCIA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL GARCIA DA SILVA**

RNP: **1714170071**

Registro: **PR-145139/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720213839273** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/08/2021 Baixada em: 05/09/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901**

Contratante: **VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO** CNPJ: **20.268.101/0001-55**

Rua: RUA CÂNDIDO MAGALHÃES TRINDADE Nº: 56

Complemento: Bairro: JARDIM UNIÃO

Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000

Contrato: celebrado em 04/08/2021

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BR 436 Nº: KM 100

Complemento: CHÁCARA DA PONTE Bairro: ÁGUA DOS CINZAS

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/08/2021 Conclusão efetiva: 15/08/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO

CNPJ: 20.268.101/0001-55

Atividade Técnica: **1- Condução de serviço técnico** Condução de equipe de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 220 VOLT; **2- Coordenação** Coordenação de segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR10), 1 UNID; **3- Execução** Execução de instalação de sistemas de iluminação, 220 VOLT; **4- Execução** Instalação de equipamento de sistemas de iluminação, 220 VOLT; **5- Execução** Condução de equipe de instalação de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 220 VOLT

**Observações:**

Instalação de enfeites natalinos para festa temática, com iluminação de LED e enfeites diversos.

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade de Engenharia Elétrica, não incluindo estruturas metálicas.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois: 1) não consta o RNP - Registro Nacional Profissional; 2) Não consta o título profissional completo do engenheiro executor e, 3) o signatário Wellington Marcos Carli não representa legalmente o contratante emissor do atestado. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5789/2021

17/09/2021 16:42





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**5789/2021**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 268692/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 268692/2021.

CAT nº 5789/2021 de 17/09/2021, página 2 de 7





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901**, inscrita no CNPJ sob nº **31.802.330/0001-24** foi contratada pela empresa **VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **20.268.101/0001-55** e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características:

1. **CONTRATO:** 01/2021
2. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços profissionais de iluminação com o Tema de Natal para Confraternização da empresa contratante, assim descrita:

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO
1	<p>01 (um) Portal suspenso, confeccionado em estrutura de metal, medindo 4 metros de largura x 1,5 metros de altura, com estrelas e os dizeres "FELIZ NATAL", revestido em cordões e/ou mangueiras de led nas cores a serem definidas pela CONTRATANTE;</p> <p>- 150 Metros de mangueira luminosa led 13mm, 36 lamp por metro, 220v nas cores branco frio e dourado, circulando os caules de 18 árvores, distribuídos de maneira uniforme;</p>
2	<p>01 (UMA) BOLA DE NATAL GIGANTE</p> <p>- Material: estrutura metálica estável. - Medidas: 6 m de diâmetro, com duas aberturas opostas arredondadas medindo 2,00 m largura e 2,50 m altura - Características: Representação de pino e "argola" característicos de bola natalina; bola revestida de maneira a garantir efeito translúcido de forma a permitir visibilidade do interior, com as superfícies iluminadas por no mínimo 300 pontos de luz em led por m<sup>2</sup>, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa. - Os pontos de luz deverão ser blindados, na cor a ser definida pela CONTRATANTE, com quantidade de retificadores que garanta a alimentação da carga e funcionalidade. Com sistema de programação em 'TIMECODE', fazendo com que toda a iluminação da bola tenha funcionamento programado não estático sequencial a ser utilizado no dia da inauguração da iluminação.</p>

2



3	<p>01 (UMA) ARVORE DE NATAL</p> <p>- Pinheiro natalino em estrutura metálica e formato cônico, estável, fixo. – Medidas aproximadas: - Altura: 12,00 m, - Base: 4,5 m de diâmetro - Topo: 0,40m, - Características: - Deverá ser instalada estrela de 0,50 m no topo da árvore, iluminada na cor branca. - O pinheiro deve ser revestido de maneira a garantir efeito translúcido, com as superfícies iluminadas por no mínimo 300 pontos de luz em LED por m<sup>2</sup>, blindados, na cor a ser definida pela CONTRATANTE, com quantidade de retificadores que garantam a alimentação da carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa. - Poderá ter figuras natalinas opcionais (a serem aprovadas pelo contratante) iluminadas na cor branca.</p> <p>- Com sistema de programação em 'TIMECODE', fazendo com que toda a iluminação da árvore de natal tenha funcionamento programado não estático e sequencial a ser utilizado no dia da inauguração da iluminação do natal.</p>
4	<p>PRAÇA PRINCIPAL</p> <p>Urso polar, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 1,50m de largura x 1,25m de profundidade, produzido em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura eletrostática branca e contorno com lâmpadas de LED branco fio elétrico branco e LED vermelho fio elétrico vermelho transparente 2 x 0,5mm<sup>2</sup>, sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm<sup>2</sup>. acabamentos (olhos, focinho e patinhas) em PVC 6mm. O Urso polar tem potência total aproximada de 291W.</p>
5	<p>-100 metros de mangueira luminosa led 13mm, 36 lamp por metro, 220v, nas cores branco frio e dourado, circulando os caules das principais arvores da prefeitura, distribuídos de maneira uniforme;</p> <p>- objeto decorativo em forma de presépio, com figuras representativas em forma de 'Maria, José e Menino Jesus na manjedoura', medindo 4 mts de largura x 1,80 mts de altura, aramado e revestido de mangueira luminosa led 13mm, 36 lamp por metro, 220v e ou cordões de led na cor Dourado</p> <p>- 40 snow fall, com efeito cascata, 220 v, a serem distribuídos de maneira uniforme nas principais arvores da prefeitura;</p>
6	<p>- 30 (TRINTA) objeto natalino decorativo em formato a ser definido pela CONTRATANTE, confeccionado em material metálico, ( alt 0,80m x larg 0,80m ) revestidos de mangueira luminosa led 13mm, 36 lamp por metro, 220v e ou cordões de led a serem instalados nos postes da avenida principal, com acionamento através de rele fotovoltaico;</p> <p>- 200 Metros de mangueira luminosa led 13mm, 36 lamp por metro, 220v nas cores</p>

1



	branco frio e dourado, circulando os caules das principais arvores do canteiro central, distribuídos de maneira uniforme;
7	Cascata Led 400 lâmpadas, branca 220v ( 10.00 x 0.50 ) - Cascata Led Fixa com 400 lâmpadas brancas, corrente 20mA. 24W. 220V. Medindo 9 metros ( 8 metros de lâmpadas ) por 0.50m de queda assimétrica ( variação entre 0.20 a 0.50m ). Espaçamento de 5,5 cm entre as lâmpadas e 14 cm entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada Macho e Fêmea. Local de instalação
8	Pacote de presente pequeno, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 1,20m de largura x 1,70m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Preenchimento com 5.800 lâmpadas de LED nas cores branco fio elétrico branco 2 x 0,5mm <sup>2</sup> e azul fio elétrico cristal azul 2 x 0,5mm <sup>2</sup> sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm. O pacote de presente tem potência total aproximada de 1.282W.
9	Estrutura moldada tipo Papai Noel confeccionada em tubo metálico/metalon 20 x 30, metalon 15 x 15, ferro 3/8 cores diversas contornado com mangueira luminosa Led 13mm, 36 lâmpadas por metro, acionados através de rele fotoelétrico . Painel em tubo de aço metalon 30 x 30 tela artística (alt 1,30 x larg 4,50 m ) - Luminoso em forma de Boas Festas, produzido em estrutura metálica galvanizada ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 , contornado com mangueira luminosa LED 13 mm e 36 lâmpadas por metro.
10	- Instalação e desmontagem sendo a empresa responsável pelo fornecimento de

1



todos os materiais que compõe a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2021, Instalação, energização e retirada de Corda luminosa (magueira de led) em Leds, decorativa, mangueira de 13 mm de Diâmetro, corte a cada metro, leds deitados para uma Visão em 360 graus. Potência mínima de 3 W/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Para revestimento de aproximadamente 60 árvores. Na cor branco frio e branco quente, Com Relé 220, Sistema de Disjuntores equivalente e fiações, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados. Devendo fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos. Promover a manutenção permanente das partes elétricas, estruturais e decorativas de forma que todos os equipamentos e objetos mantenham-se em plena capacidade de uso e disponível nos locais especificados para o Natal 2021. Conferir rotineiramente os elementos e materiais que compõem a decoração natalina, atestando a permanência dos elementos nos locais indicados. Promover qualquer tipo de manutenção, trocas, reparos, reposicionamentos, substituições e reposições de itens, objetos e estruturas, visando manter a prestação do serviço de forma contínua.

3. **DO SERVIÇO:** Os serviços foram executados na data de 15/08/2021, local: Chácara da Ponte no Endereço: **BR 436, km 100, BAIRRO: ÁGUA DOS CINZAS , BANDEIRANTES/ PR CEP: 86360-000** com duração do evento das 16:00 às 2:00 horas.
4. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rafael Garcia da Silva, CPF: 077.886.959-80, RG: 10.308.480-6, CREA-PR: 145139/D.
5. **ART:** 1720213839273
6. **VALOR COM CONTRATO:** R\$15.000,00

BANDEIRANTES/PR, 17 de AGOSTO de 2021.

*Vitor Esteves*

VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO



*[Handwritten signature]*  
 WELLINGTON MARCOS CARLI

TESTEMUNHA 1:

*Milton Luiz Ymago Jr*  
 RG N° 905+6631

CPF N°

TESTEMUNHA 2:

\_\_\_\_\_  
 RG N°  
 CPF N°

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 268692/2021.

CAT n° 5789/2021 de 17/09/2021, página 7 de 7





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **81731/2022**

Validade: 19/12/2022

Nome Civil: RAFAEL GARCIA DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-145139/D

Registro Nacional : 1714170071

Registrado(a) desde : 19/03/2015

Filiação : SEBASTIÃO GARCIA DA SILVA FILHO  
MEIRIANE SAMPAIO GARCIA DA SILVA

Data de Nascimento : 25/10/1990

Documento de Identidade : 103084806 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07788695980

Naturalidade : BANDEIRANTES/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - C. PROCÓPIO

Data da Colação de Grau : 16/03/2015

Diplomação : 07/04/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

58502 - FERNOMAR CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 21586650000130

Desde: 13/09/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

75121 - RAFAEL RODRIGUES MARTINS 31852016809

CNPJ: 37016099000120

Desde: 30/04/2021 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/SEMANA

75488 - CONSTRUTORA UP SOLAR LTDA

CNPJ: 41963850000172

Desde: 11/06/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

69441 - W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO

CNPJ: 31802330000124

Desde: 26/07/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



---

Para fins de: CADASTRO

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 188053/2022.

Emitida via Internet em 22/06/2022 11:50:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901, com sede à Rua Josué Alves Aranha, nº 297 em Bandeirantes/PR inscrita no C.N.P.J. n.º 31.802.330/0001-24 representada nesta ocasião por seu sócio: WELLINGTON MARCOS CARLI, RG: 10.683.762-7 E CPF:074.598.849-01, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Rafael Garcia da Silva, brasileiro, RG 103084806 e CPF sob o nº 077.886.959-80, com título profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA Cart. CREA nº PR- 145139/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico ( ) Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 2(duas) horas diárias;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado será de 2 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 1.996,00 (um mil e novecentos e noventa e seis reais), nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Bandeirantes/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Bandeirantes/PR, 21 de JULHO de 2021.

\_\_\_\_\_  
Contratante

Testemunha 1: Nome:

Testemunha 2: Nome:



*Rafael Garcia da Silva*

\_\_\_\_\_  
Contratado

RG:

RG:



Tabelionato de Notas de Bandeirantes

Rua Euripedes Rodrigues, 917 - Centro - CEP 86360-090  
Fone: (41) 3542-5529 - Bandeirantes - Paraná

João Antonio Sartori  
Tabelião Delegado

1014284CVAA00000013658211

Valide o Selo Digital em <http://horue.funarpan.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas indicadas de **RAFAEL GARCIA DA SILVA** e **WELLINGTON MARCOS CARLI**. Emol.: R\$18,92(VRC 43,60)  
Funrejus: R\$4,74, Selc: R\$1,80, FUNDEP: R\$0,64, ISSQN: R\$0,56. Total: R\$28,96. Dou fé.



Bandeirantes-Paraná, 22 de Julho de 2021, às 14:30:42  
Em Test\* <sup>h</sup> da Verdade  
Leni Iamari dos Santos - Escrevente

*Leni Iamari dos Santos*  
Escrevente



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 115399/2022**

**Validade: 26/02/2023**

**Razão Social:** W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO

**CNPJ:** 31802330000124

**Num. Registro:** 69441

**Registrada desde :** 11/06/2019

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Endereço:** RUA MIGUEL RODRIGUES, 352 JARDIM ANA ROSA

**Município/Estado:** BANDEIRANTES-PR

**CEP:** 86360000

**Objetivo Social:**

Comércio Varejista de Produtos para Festas e Natal, Instalação e Manutenção Elétrica, Atividades de Sonorização e de Iluminação, Produção Musical, Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Equipamentos para Escritório e de Brinquedos e Artigos Recreativos, Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas, Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros, Artigos de Armário, Artigos de Cama, Mesa e Banho e Artigos do Vestuário e Acessórios.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 31802330000124**

1 - Nome Civil: RAFAEL GARCIA DA SILVA

Carteira: PR-145139/D Data de Expedição: 19/03/2015

Desde: 26/07/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 262362/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/08/2022 19:11:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DADOS DA CONTRATANTE	
Denominação: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	
Endereço: RUA MIGUEL RODRIGUES nº 352	
Bairro: ANA ROSA	Cidade/UF: Bandeirantes/PR
CEP: 86360-000	Fone: (43) 998127394
CNPJ: 31.802.330/0001-24	e-mail: wellcarli@outlook.com

Declaramos para os devidos fins que o Sr. RAFAEL BERGAMASCO LEAL, BRASILEIRO, CASADO, TECNICO EM INSTAÇÕES ELETRICAS EM GERAL possuidor dos certificados NR-35 ( TRABALHO E ALTURA ) e N° 10 – SEGURANÇA EM INSTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE, inscrito(a) no CPF sob o nº 061.228.169-81 , é funcionário(a) desta empresa desde 04/10/2021 atualmente no cargo de SUPERVISOR DE OPERAÇÕES.

**BANDEIRANTES 04 DE OUTUBRO DE 2021**



RAFAEL BERGAMASCO LEAL  
CPG: 061.228.169/81



WELLINGTON MARCOS CARLI  
07459884901:31802330  
000124

Assinado de forma digital por  
WELLINGTON MARCOS CARLI  
07459884901:31802330000124  
Dados: 2021.10.07 22:56:53  
-03'00'

---

**WELLINGTON MARCOS CARLI**  
**PROPRIETÁRIO**  
**RG N° 10.683.762-7**  
**CPF N° 074.598.849-01**

「CNPJ: 31.802.330/0001-24」

*CARLI RIGHT*

Rua: Josue Alves Aranha, n° 297  
Bairro: H. Teixeira 2 - CEP: 86360-00  
「BANDEIRANTES — PR」

# **CERTIFICADO**

**CELSO ZANONI**, certifica que:

**RAFAEL BERGAMASCO LEAL**, portador do C.P.F. 061.228.169-81, participou do curso:

## **NR-35 – TRABALHO EM ALTURA**

Módulo 35.1, 35.2, 35.3, 35.4, 35.5 e 35.6 concluindo com 100% de aproveitamento e 100% de frequência.

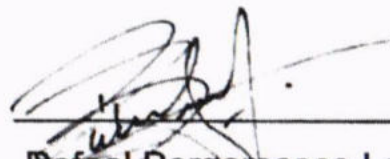
Realizado na cidade de Cornélio Procópio – PR, no período de 01.10.2019 a 11.10.2019.

Com carga horária de 16 horas.

Cornélio Procópio – PR, 19 de Outubro de 2019



Celso Zanoni  
Engº Eletricista e Segurança no Trabalho  
CREA-PR nº 22012/D



Rafael Bergamasco Leal  
CPF: 061.228.169-81




# *CERTIFICADO*

CELSO ZANONI, certifica que:

**RAFAEL BERGAMASCO LEAL** , portador do CPF 061.228.169-81, concluiu na data de 31/07/2019 o curso NORMA REGULAMENTADORA N°10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE do MTE, com duração de 40 (quarenta) horas, ministrado por Celso Zanoni, CPF 483.0001.879-87

Cornélio Procópio – PR, 10 de Agosto de 2019..

  
Rafael Bergamasco Leal  
CPF. 061.228.169-81

  
Celso Zanoni  
Eng° Eletricista e Segurança no Trabalho  
CREA-PR n° 22012/D

## Pregão/Concorrência Eletrônica

985457.522022 .2648 .5061 .674177



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00052/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 012/2022 de 23/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 95/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00052/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o material utilizado, para o Projeto Natal de Luz. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Decoração - Eventos / Solenidades**Descrição Complementar:** Item 1 - Decoração de itens de ferragem de posse da Prefeitura. Item 2 - Decoração do Palco da Praça Central. Item 3 - Locação de 300 mts de mangueira luminosa. Lote 4 - Locação de Arvore de passagem chuva de estrelas, conforme anexo 1 do edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 35.483,3300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 35.483,3300 e a quantidade de 1 UNIDADE .

**Histórico****Item: 1 - Decoração - Eventos / Solenidades****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.802.330/0001-24	W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 35.483,3300	R\$ 35.483,3300	19/11/2022 22:11:20

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Decoração de itens de ferragem de posse da Prefeitura, sendo 2 árvores em formato cômico de 2 m de altura e 1 m de diâmetro e um arco com estrelas intercaladas e central de 6 m de diâmetro e 3 m de altura com mangueira luminosa Led 13mm 36 lâmpadas por metro, 220v em duas cores branco morno e azul. Decoração do Palco da Praça Central com cortina de Led em todo o fundo do palco 2m de altura por 5 m de diâmetro e cascatas de Led ao entorno do palco e abaixo do palco totalizando 25 metros. Decoração com mangueira luminosa em itens de ferro de patrimônio da Prefeitura sendo duas estrelas de 1 metro de diâmetro e montagem de presépio abaixo do palco com personagens em isopor de posse da Prefeitura, conforme imagem em anexo. Locação de 300 mts de mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220v instalados nos caules das árvores indicadas pela prefeitura. Locação de Arvore de passagem chuva de estrelas. Tamanho - altura 6,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em Led na cor branco morno. Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, preenchidas com cordões de LED na cor azul, duas entradas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED na cor azul, conforme imagem em anexo.

**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35.483,3300	31.802.330/0001-24	23/11/2022 09:00:04:120

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Abertura	23/11/2022 09:03:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/11/2022 09:13:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	23/11/2022 09:13:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/11/2022 09:13:13	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 09:14:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.802.330/0001-24.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 10:01:15	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.802.330/0001-24.
Aceite de proposta	23/11/2022 10:01:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.802.330/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 35.483,3300.
Habilitação de fornecedor	23/11/2022 10:01:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA - CNPJ/CPF: 31.802.330/0001-24

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	23/11/2022 09:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/11/2022 09:00:07	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/11/2022 09:03:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/11/2022 09:05:12	Bom dia Sr. licitante. Solicito que seja apresentado um desconto
Sistema	23/11/2022 09:13:08	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/11/2022 09:13:13	O item 1 está encerrado.
Sistema	23/11/2022 09:13:14	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	23/11/2022 09:13:47	Para W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA - Bom dia
Pregoeiro	23/11/2022 09:14:01	Para W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA - Solicito negociar o valor proposto
Sistema	23/11/2022 09:14:08	Senhor fornecedor W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.802.330/0001-24, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
31.802.330/0001-24	23/11/2022 09:21:43	Bom dia ... é o valor final.
Pregoeiro	23/11/2022 09:24:29	Para W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA - Sua cotação para estimativa de preços para abrir o processo foi de R\$ 35.000,00. Podemos fechar nesse valor?
Pregoeiro	23/11/2022 09:35:28	Para W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA - ???
Pregoeiro	23/11/2022 10:01:06	Para W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA - Obrigada
Sistema	23/11/2022 10:01:15	Senhor fornecedor W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.802.330/0001-24, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	23/11/2022 10:01:27	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	23/11/2022 10:01:39	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/11/2022 às 10:32:00.

**Eventos da Licitação**


Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	08/11/2022 10:55:09	
Alteração equipe	08/11/2022 10:55:14	
Abertura da sessão pública	23/11/2022 09:00:04	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	23/11/2022 09:13:14	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/11/2022 10:01:27	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/11/2022 10:01:39	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/11/2022 às 10:32:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:32 horas do dia 23 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS  
**Pregoeiro Oficial**

LUIZ FLAVIO DOS SANTOS  
**Equipe de Apoio**

PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA  
**Equipe de Apoio**

 Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)



## Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Pregão Nº 00052/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

31.802.330/0001-24 - W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Decoração - Eventos / Solenidades</u>	UNIDADE	1	R\$ 35.483,3300	R\$ 35.483,3300	R\$ 35.483,3300

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Decoração de itens de ferragem de posse da Prefeitura, sendo 2 árvores em formato cômico de 2 m de altura e 1 m de diâmetro e um arco com estrelas intercaladas e central de 6 m de diâmetro e 3 m de altura com mangueira luminosa Led 13mm 36 lâmpadas por metro, 220v em duas cores branco morno e azul. Decoração do Palco da Praça Central com cortina de Led em todo o fundo do palco 2m de altura por 5 m de diâmetro e cascatas de Led ao entorno do palco e abaixo do palco totalizando 25 metros. Decoração com mangueira luminosa em itens de ferro de patrimônio da Prefeitura sendo duas estrelas de 1 metro de diâmetro e montagem de presépio abaixo do palco com personagens em isopor de posse da Prefeitura, conforme imagem em anexo. Locação de 300 mts de mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220v instalados nos caules das árvores indicadas pela prefeitura. Locação de Arvore de passagem chuva de estrelas. Tamanho - altura 6,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e á intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em Led na cor branco morno. Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, preenchidas com cordões de LED na cor azul, duas entradas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED na cor azul, conforme imagem em anexo.

**Total do Fornecedor: R\$ 35.483,3300**

**Valor Global da Ata: R\$ 35.483,3300**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 **Imprimir o Relatório**

[Voltar](#)



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022****Processo Adm: Nº 95/2022**

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o material utilizado, para o Projeto Natal de Luz.**

A Comissão de Pregão do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 23/11/2022, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 52/2022**, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o material utilizado, para o Projeto Natal de Luz.

Credenciou-se para o pregão apenas 01 (uma) empresa. Após a etapa de lances e tentativa de negociação, porém sem redução do valor, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA**, CNPJ nº 31.802.330/0001-24, no valor total de **R\$ 35.483,33** (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), tendo em vista que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto declarada **habilitada**.

Decorrido o prazo para intenção de recurso não houve manifestação.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Nova Santa Bárbara, Pr, 23 de novembro de 2022.

**ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS**

Pregoeira – Portaria n° 012/2022



## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 31802330000124

## 1 Itens encontrados

## Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Inicio	Data fim	Tipo Sanção	Situação
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	31.802.330/0001-24	WELLINGTON MARCOS CARLI	07/04/2020	07/04/2022		Expirado



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/11/2022 11:06:02

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA**  
CNPJ: **31.802.330/0001-24**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Administrativo nº 95/2022

Pregão Eletrônico nº 52/2022.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o material utilizado, para o Projeto Natal de Luz.

Origem: Setor de Licitações

### **PARECER JURÍDICO**

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2022, o qual tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o material utilizado, para o Projeto Natal de Luz, atendendo solicitação da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Geração de Empregos.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 7892/2013, o Decreto nº 10.024/2019 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.



Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de aquisição e definição do objeto do certame, assim como as cotações de preço para fixação de preço máximo para contratação pretendida.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para prestação dos serviços a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município, que reiterou a necessidade de perfeita especificação dos serviços a fim de garantir uma contratação eficiente e satisfatória ao interesse público.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de



08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/2019).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite do Decreto nº 10.024/2019: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet foi aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha, junto a plataforma compras governamentais.

Apenas 01 (uma) empresa se credenciou para disputa por lances, através de sistema eletrônico utilizado, no caso [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br). Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa participante, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação da empresa participantes e devidamente classificada, estando habilitada, lavrou-se mapa final de classificação da empresa vencedora, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Feitas as considerações acima, procedo o retorno do processo a pregoeira e equipe de apoio, para decisão e providências. Após a autoridade superior para continuidade do processo.

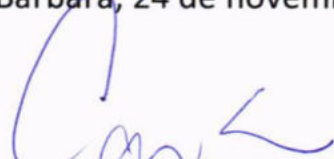
Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital



convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Nova Santa Bárbara, 24 de novembro de 2022.



**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ


Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º 52/2022 - **SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 28/11/2022.



**Elaine Cristina Ludith dos Santos**  
Pregoeira - Portaria n.º 012/2022



REFEITURA MUNICIPAL


**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 – SRP**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 52/2022**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o material utilizado, para o Projeto Natal de Luz, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA**, CNPJ n.º 31.802.330/0001-24, no valor total de **R\$ 35.483,33** (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



comprovou-se a redução do valor de mercado. O valor passará a ser o descrito no quadro abaixo:

Lote	Código do produto /serviço	Descrição	Marca	Unid	Último Valor registrado	Valor Readequado
85	3659	Leite Integral UHT Longa Vida, caixa com 12 embalagens de 01 litro (12x1).	LIDER 12 LITROS	CX	86,85	55,08

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2022.

*Claudemir Valério*  
*Prefeito Municipal*

Edição: 2347/2022-[03] - Data 28/11/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 51/2022**, destinado a contratação de Show para o Reveillon, locação de equipamento de som para os eventos do Projeto Natal de Luz e para as formaturas da Rede Municipal de Educação, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**, CNPJ n.º 12.534.477/0001-36, no valor total de **R\$ 11.950,00** (onze mil, novecentos e cinquenta reais) e **JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903**, CNPJ n.º 15.431.348/0001-00, no valor total de **R\$ 3.449,00** (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
 Prefeito Municipal

Edição: 2347/2022-[04] - Data 28/11/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 – SRP**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 52/2022**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de

empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o material utilizado, para o Projeto Natal de Luz, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA**, CNPJ n° 31.802.330/0001-24, no valor total de **R\$ 35.483,33** (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2347/2022-[05] - Data 28/11/2022

#### EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 76/2021.

REF.: Pregão Eletrônico N° 47/2021.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 01.852.715/0001-35, com endereço à Rua Antônio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/P.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 132.834,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 06 (seis) meses, ou seja, até **27/05/2023**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **23/11/2022**.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2347/2022-[06] - Data 28/11/2022

#### PORTARIA N.º 79/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n°. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

3599-1 ADRIANA DE FÁTIMA FAUSTINO RUI  
3412-1 ALINE CAMPOS GONÇALVES ALMEIDA  
3503-1 ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS  
3740-1 THIAGO HERCULANO DA SILVA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 149/2022 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2022 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2022**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o material utilizado, para o Projeto Natal de Luz, oferecido pela empresa **W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACA O LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 31.802.330/0001-24, com endereço à Rua Miguel Rodrigues, 352 - CEP: 86360000 - Bairro: Jardim Ana Rosa, Bandeirantes/PR, neste ato representada pelo **Sr. Welligton Marcos Carli**, inscrito no CPF sob nº. 074.598.849-01, RG nº 10.683.762-7, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o material utilizado, para o Projeto Natal de Luz**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 52/2022**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para contratar um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9752	Decoração de itens de ferragem de posse da Prefeitura sendo 2 árvores em formato cômico de 2 m de altura e 1 m de diâmetro e um arco com estrelas intercaladas e central de 6 m de diâmetro e 3 m de altura com mangueira luminosa Led 13mm 36 lâmpadas por metro, 220v em duas cores branco morno e azul.		UN	1,00	9.166,67	9.166,67



LOTE: 001 - Lote 001	2	9751	Decoração do Palco da Praça Central com cortina de Led em todo o fundo do palco 2m de altura por 5 m de diâmetro e cascatas de Led ao entorno do palco e abaixo do palco totalizando 25 metros. Decoração com mangueira luminosa em itens de ferro de patrimônio da Prefeitura sendo duas estrelas de 1 metro de diâmetro e montagem de presépio abaixo do palco com personagens em isopor de posse da Prefeitura, conforme imagem em anexo.	UN	1,00	3.083,33	3.083,33
LOTE: 001 - Lote 001	3	9753	Locação de 300 mts de mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220v instalados nos caules das árvores indicadas pela prefeitura.	UN	1,00	5.100,00	5.100,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	9750	Locação de Arvore de passagem chuva de estrelas. Tamanho - altura 6,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e á intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em Led na cor branco morno. Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, preenchidas com cordões de LED na cor azul, duas entradas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED na cor azul, conforme imagem em anexo.	UN	1,00	18.133,33	18.133,33
<b>TOTAL</b>							<b>35.483,33</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLAÚSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

- Prestar os serviços estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO



01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Departamento de Compras, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Além das naturalmente decorrentes desta ata, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- Efetuar o pagamento devido nas condições da legislação Municipal.

- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as suas etapas.

- Rejeitar os serviços prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

- Notificar à Beneficiária da Ata, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução da Ata, fixando prazo para a sua correção.

#### **CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços de instalação deverão ser iniciados no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato;

A instalação deverá ocorrer na Praça Central do Município de Nova Santa Bárbara, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades;

O Município de Nova Santa Bárbara não se responsabiliza em armazenar/guardar qualquer material e ferramentas utilizados durante a montagem e desmontagem da decoração natalina;

A Contratada deverá prestar manutenção corretiva da decoração natalina, caso necessário, conforme solicitação do Município;

A empresa contratada deverá desmontar todos os enfeites no período de 06/01/2023 até no máximo 10/01/2023. Para a desmontagem dos enfeites e demais materiais utilizados na decoração natalina do Município de Nova Santa Bárbara, a empresa arcará com todo o procedimento sendo que todo o material será LOCADO e de propriedade da empresa, que o deverá gerir sob sua total responsabilidade.

**Toda e qualquer danificação no patrimônio público (calçamento da praça, coreto e o lago), durante a montagem e desmontagem dos equipamentos, ficará o reparo a cargo da contratada.**

Deve ser tomada a devida atenção na retirada dos enfeites para que não sejam danificadas as instalações elétricas existentes, ficando o reparo a cargo da Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da Beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.



Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade entregue. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 52/2022. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a vigência desta ata.

- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não prestação dos serviços no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;



- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;  
h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 52/2022** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 29/11/2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAUDEMIR VALERIO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

**W M CARLI PROJETOS DE  
ILUMINACAO  
LTDA:31802330000124**

Assinado de forma digital por W M  
CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO  
LTDA:31802330000124  
Dados: 2022.11.29 15:31:14 -03'00'

**Welligton Marcos Carli**

Empresa: W M Carli Projetos de Iluminação Ltda

CNPJ: 31.802.330/0001-24

Beneficiária da Ata

**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata





licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**A fiscal da Ata SRP nº 149/2022 - Decoração Natalina**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

29 de novembro de 2022

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

11:04

Para: Ação Social Social &lt;socialnsbpr@yahoo.com.br&gt;


Bom dia,

Segue anexa cópia da Ata de Registro de Preços nº 149/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 52/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o material utilizado, para o Projeto Natal de Luz, a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **149 2022 - Ata SRP Pregão 52 2022 - W M Carli.pdf**  
261K

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 149/2022 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2022 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o material utilizado, para o Projeto Natal de Luz.

**VALIDADE DA ATA:** De 29/11/2022 a 28/11/2023.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA

CNPJ sob nº. 31.802.330/0001-24

Rua Miguel Rodrigues, 352 - CEP: 86360000 - Bairro: Jardim Ana Rosa, Bandeirantes/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9752	Decoração de itens de ferragem de posse da Prefeitura sendo 2 árvores em formato cômico de 2 m de altura e 1 m de diâmetro e um arco com estrelas intercaladas e central de 6 m de diâmetro e 3 m de altura com mangueira luminosa Led 13mm 36 lâmpadas por metro, 220v em duas cores branco morno e azul.		UN	1,00	9.166,67	9.166,67
LOTE: 001 - Lote 001	2	9751	Decoração do Palco da Praça Central com cortina de Led em todo o fundo do palco 2m de altura por 5 m de diâmetro e cascatas de Led ao entorno do palco e abaixo do palco totalizando 25 metros. Decoração com mangueira luminosa em itens de ferro de patrimônio da Prefeitura sendo duas estrelas de 1 metro de diâmetro e montagem de presépio abaixo do palco com personagens em isopor de posse da Prefeitura, conforme imagem em anexo.		UN	1,00	3.083,33	3.083,33
LOTE: 001 - Lote 001	3	9753	Locação de 300 mts de mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220v instalados nos caules das árvores indicadas pela prefeitura.		UN	1,00	5.100,00	5.100,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	9750	Locação de Arvore de passagem chuva de estrelas. Tamanho - altura 6,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e á intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em Led na cor branco morno. Desenho tema em		UN	1,00	18.133,33	18.133,33

		linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, preenchidas com cordões de LED na cor azul, duas entradas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED na cor azul, conforme imagem em anexo.						
<b>TOTAL</b>								<b>35.483,33</b>

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2348/2022-[39] - Data 29/11/2022

**EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO**

**Referente ao Contrato nº 55/2022.**

**REF.:** Pregão Eletrônico Nº 37/2022.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Claudemir Valério**, e a empresa **CELSO BERTOLUCI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.826.948/0001-63, com endereço à Rua Curuzu 369, Centro - CEP: 18600060 - Bairro: Centro, Botucatu/SP.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção e instalação de cortinas para os prédios da rede municipal de ensino e Secretaria de Educação.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **27/12/2022**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **29/11/2022**.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2348/2022-[40] - Data 29/11/2022

**EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO**

**Referente ao Contrato nº 71/2022.**

**REF.:** Pregão Eletrônico Nº 47/2022.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **RODO SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, 923 Lote 01 - Quadra 11 - CEP: 86187000 - Bairro: Jd. Ana Eliza, Cambé/PR.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo, ônibus escolar, zero km, para atender a demanda do Transporte Escolar Rural.

**PRAZO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de entrega do veículo até **14/12/2022**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **29/11/2022**.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.**  
**C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63**

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
<b>De:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	<b>Nº 320/2022</b>
<b>Para:</b> Secretaria de Administração/Departamento de Contabilidade	<b>Data: 30/11/2022</b>
<b>Assunto:</b> Solicitação de contrato – Setor de Licitação	

Mediante autorização desta Secretaria, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria, que seja gerado o contrato da Ata de Registro de Preço nº 149/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 52/2022, firmada com a empresa **W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 31.802.330/0001-24, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o material utilizado, para o Projeto Natal de Luz, conforme especificado abaixo:

Empenhar na Fonte de Recurso Livre

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 001 - Lote 001	1	9752	Decoração de itens de ferragem de posse da Prefeitura sendo 2 árvores em formato cômico de 2 m de altura e 1 m de diâmetro e um arco com estrelas intercaladas e central de 6 m de diâmetro e 3 m de altura com mangueira luminosa Led 13mm 36 lâmpadas por metro, 220v em duas cores branco morno e azul.		UN	1,00	9.166,67	9.166,67
LOTE: 2 001 - Lote 001	2	9751	Decoração do Palco da Praça Central com cortina de Led em todo o fundo do palco 2m de altura por 5 m de diâmetro e cascatas de Led		UN	1,00	3.083,33	3.083,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.**  
**C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63**

			ao entorno do palco e abaixo do palco totalizando 25 metros. Decoração com mangueira luminosa em itens de ferro de patrimônio da Prefeitura sendo duas estrelas de 1 metro de diâmetro e montagem de presépio abaixo do palco com personagens em isopor de posse da Prefeitura, conforme imagem em anexo.				
LOTE: 3 001 - Lote 001	3	9753	Locação de 300 mts de mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220v instalados nos caules das árvores indicadas pela prefeitura.	UN	1,00	5.100,00	5.100,00
LOTE: 4 001 - Lote 001	4	9750	Locação de Arvore de passagem chuva de estrelas. Tamanho - altura 6,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e á intempérie. Aplicação de mangueira	UN	1,00	18.133,33	18.133,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.**  
**C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63**

		luminosa em Led na cor branco morno. Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, preenchidas com cordões de LED na cor azul, duas entradas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED na cor azul, conforme imagem em anexo.				
<b>TOTAL</b>						<b>35.483,33</b>

Atenciosamente;

**Sylmara Ap. Bontorim Valério**

Secretária Mun. de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.

Portaria Nº 46/2021 – DOE - 22/02/2021

Recebido por: \_\_\_\_\_

*Luiz Flávio*

Data: 30 / 11 / 22



Contrato nº 79/2022

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA W M CARLI PROJETOS DE ILUMICAO LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO O MATERIAL UTILIZADO, PARA O PROJETO NATAL DE LUZ.**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 52/2022 – Ata de Registro de Preços nº 149/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **W M CARLI PROJETOS DE ILUMICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.802.330/0001-24, com endereço à Rua Miguel Rodrigues, 352 - CEP: 86360000 - Bairro: Jardim Ana Rosa, Bandeirantes/PR, neste ato representada pelo **Sr. Welligton Marcos Carli**, inscrito no CPF sob nº 074.598.849-01, RG nº 10.683.762-7, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 52/2022, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o material utilizado, para o Projeto Natal de Luz, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Eletrônico Nº 52/2022 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9752	Decoração de itens de ferragem de posse da Prefeitura sendo 2 árvores em formato cômico de 2 m de altura e 1 m de diâmetro e um arco com estrelas intercaladas e central de 6 m de diâmetro e 3 m de altura com mangueira luminosa Led 13mm 36 lampadas por metro, 220v em duas cores branco morno e azul.		UN	1,00	9.166,67	9.166,67



LOTE: 001 - Lote 001	2	9751	Decoração do Palco da Praça Central com cortina de Led em todo o fundo do palco 2m de altura por 5 m de diametro e cascatas de Led ao entorno do palco e abaixo do palco totalizando 25 metros. Decoração com mangueira luminosa em itens de ferro de patrimônio da Prefeitura sendo duas estrelas de 1 metro de diâmetro e montagem de presépio abaixo do palco com personagens em isopor de posse da Prefeitura, conforme imagem em anexo.	UN	1,00	3.083,33	3.083,33
LOTE: 001 - Lote 001	3	9753	Locação de 300 mts de mangueira luminosa LED 13mm, 36 lampadas por metro, 220v instalados nos caules das árvores indicadas pela prefeitura.	UN	1,00	5.100,00	5.100,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	9750	Locação de Arvore de passagem chuva de estrelas. Tamanho - altura 6,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e á intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em Led na cor branco morno. Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, preenchidas com cordões de LED na cor azul, duas entradas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED na cor azul, conforme imagem em anexo.	UN	1,00	18.133,33	18.133,33
<b>TOTAL</b>							<b>35.483,33</b>



**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

2.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 52/2022 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 23 de novembro de 2022;
- c) Ata de Registro de Preços nº 149/2022.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. Os serviços de instalação deverão ser iniciados no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato;

3.2. A instalação deverá ocorrer na Praça Central do Município de Nova Santa Bárbara, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades;

3.3. O Município de Nova Santa Bárbara não se responsabiliza em armazenar/guardar qualquer material e ferramentas utilizados durante a montagem e desmontagem da decoração natalina;

3.4. A Contratada deverá prestar manutenção corretiva da decoração natalina, caso necessário, conforme solicitação do Município;

3.5. A empresa contratada deverá desmontar todos os enfeites no período de 06/01/2023 até no máximo 10/01/2023. Para a desmontagem dos enfeites e demais materiais utilizados na decoração natalina do Município de Nova Santa Bárbara, a empresa arcará com todo o procedimento sendo que todo o material será LOCADO e de propriedade da empresa, que o deverá gerir sob sua total responsabilidade.

**3.5.1. Toda e qualquer danificação no patrimônio público (calçamento da praça, coreto e o lago), durante a montagem e desmontagem dos equipamentos, ficará o reparo a cargo da contratada.**

3.6. Deve ser tomada a devida atenção na retirada dos enfeites para que não sejam danificadas as instalações elétricas existentes, ficando o reparo a cargo da Contratada.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

4.1. Para o fornecimento dos objetos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 35.483,33 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços e a apresentação da nota fiscal, acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

6.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

6.2. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

7.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

8.1. O contrato terá vigência de até **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

**CLÁUSULA NOVA– DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1. A Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratante, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 30/11/2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAUDEMIR VALERIO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA:31802330000124  
Assinado de forma digital por W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA:31802330000124  
Dados: 2022.11.30 13:27:05 -03'00'

**Welligton Marcos Carli**

W M Carli Projetos de Iluminação Ltda – Contratada

  
**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**A fiscal do contrato n° 79/2022 - Decoração natalina**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

Para: asocialnsb@gmail.com

30 de novembro de 2022

13:26

Boa tarde,

Segue anexa cópia do contrato n° 79/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 52/2022, firmado com a empresa **W M CARLI PROJETOS DE ILUMICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 31.802.330/0001-24, cujo objeto é a prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o material utilizado, para o Projeto Natal de Luz, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
**Setor de Licitações e Contratos**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**  
**Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114**

 **79 2022 - Contrato Pregão 52 2022 - WM Carli-assinado.pdf**  
237K

**REF: Pregão Eletrônico n.º 52/2022**

**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **W M CARLI PROJETOS DE ILUMICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 31.802.330/0001-24, com endereço à Rua Miguel Rodrigues, 352 - CEP: 86360000 - Bairro: Jardim Ana Rosa, Bandeirantes/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o material utilizado, para o Projeto Natal de Luz.

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.483,33 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 27/02/2023.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 30/11/2022.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 408/2022**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** EDEZIO RODRIGUES DE PROENCA  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
**Valor (R\$):** 300,00 (Trezentos reais)  
**Destino:** CIDADE DE CURITIBA  
**Objetivo da Viagem:** CUSTEAR DESPESAS COM PERNOITE E ALIMENTAÇÃO NA CIDADE DE CURITIBA, LEVAR FUNCIONARIAS NATALIA E MONICA PARA PARTICIPAR CURSO DE FORMAÇÃO TECNICA DO SISTEMA DE REGISTRO ESCOLAR.  
**Data do Pagamento:** 28/11/2022  
**Nº do Pagamento:** 3182/2022

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 409/2022**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** SERGIO BITTENCOURT  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos  
**Valor (R\$):** 400,00 (Quatrocentos reais)  
**Destino:** VIAGEM FORA DO MUNICIPIO  
**Objetivo da Viagem:** CUSTEAR DESPESAS COM PERNOITE E ALIMENTAÇÃO NA CIDADE DE CURITIBA, LEVAR FUNCIONARIAS NATALIA E MONICA PARA PARTICIPAR CURSO DE FORMAÇÃO TECNICA DO SISTEMA DE REGISTRO ESCOLAR.  
**Data do Pagamento:** 28/11/2022  
**Nº do Pagamento:** 3325/2022

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

 ELETRÔNICO ( ) PRESENCIALNº 52 / 2022

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Estimativa de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
12.	Extrato do Edital	OK	
13.	Edital completo	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
15.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. <b>Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado</b> ).	OK	
16.	Proposta de Preço e documentos de habilitação	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
21.	Homologação do Prefeito	OK	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
23.	Ata de Registro de Preços	OK	
24.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
25.	Cópia da ata ao fiscal	OK	

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº52/2022**

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2022, registrado em 07/11/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 212, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos.*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações